

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA**

CNPJ: 82.926.593/0001-86  
RUA 10 DE MAIO, 80  
C.E.P.: 88763-000 - Santa Rosa de Lima - SC

**TOMADA DE PREÇO**

**Nr.: 1/2020 - TP**

Processo Administrativo: 30/2020  
Processo de Licitação: 30/2020  
Data do Processo: 14/08/2020

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COM FORNECIMENTO DOS MATÉRIAS, PARA REFORMA E MELHORIAS DO CENTRO EDUCACIONAL SANTA ROSA DE LIMA E DO CEI RECANTO ALEGRE.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 2/2020 (Sequência: 1)**

Ao(s) 8 de Setembro de 2020, às 08:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 001/2020, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 30/2020, Licitação nº. 1/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Compareceu ao certame de abertura do Processo de Licitação nº 30/2020, Edital de Tomada de Preços nº 01/2020, a empresa MARCENARIA VAMBOMEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.401.788/0001-11, a empresa não se fez presente mas encaminhou os envelopes dentro do prazo para apreciação.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Rubricados todos os envelopes, a Comissão de Licitação abriu o envelope contendo a habilitação da empresa interessada, a empresa MARCENARIA VAMBOMEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.401.788/0001-11. Analisando toda a documentação encaminhada pela referida empresa, a Comissão verificou que os documentos encaminhados pela empresa, MARCENARIA VAMBOMEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.401.788/0001-11, cumprem com os requisitos de habilitação estabelecidos na Cláusula IV, do Edital de Tomada de Preços nº 01/2020, sendo declarada, por isso, habilitada a apresentar sua proposta de preço. Tendo em vista que a empresa participante não compareceu ao certame de abertura da licitação mas apresentou o Termo de Renúncia ao prazo recursal, a Comissão de Licitação decide abrir as propostas de preço. Santa Rosa de Lima/SC, 08 de setembro de 2020.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Santa Rosa de Lima, 8 de Setembro de 2020

**COMISSÃO:**

KATHIOR JOSE MACHADO - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
MAURICIO SIEBERT - ..... - Secretário  
TATIANE MARTINS - ..... - Membro  
ALINE FERREIRA - ..... - Suplente  
EDSON BAUMANN - ..... - Suplente